



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de abril de 2022.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 2865/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2021

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: PROJETO LEI - INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL AS PRESTADAS POR PROFISSIONAIS EM SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E ESPAÇOS DE ESTÉTICA: CABELEIREIRO(A), BARBEIRO, ESTETICISTA, MANICURE, PEDICURE, DEPILADOR(A) E MAQUIADOR(A).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar o veto total

Ação realizada: Providenciado

Descrição: Mantido o veto total. Segue para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Julia Carellos Santos Scardua
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330036003100300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.